

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Câmara Municipal de
Maceió

ARQUIVO
DISPONIBILIZADO PELO
SITE.

Validação:
<https://www.maceio.al.leg.br/>



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
DECRETO LEGISLATIVO Nº. 901 MACEIÓ/AL, 31 DE MAIO DE 2023.

DECRETA LUTO OFICIAL NO PODER LEGISLATIVO DE MACEIÓ, EM VIRTUDE DO FALECIMENTO DO SENHOR WALTER PITOMBO LARANJEIRAS, O TOROCA, EX-PRESIDENTE E EX-VEREADOR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o falecimento do Ex-Presidente da Câmara Municipal de Maceió e Ex-Vereador deste município, o senhor Walter Pitombo Laranjeiras, o Toroca, ocorrido na data de hoje;

CONSIDERANDO os inestimáveis trabalhos dedicados à comunidade maceioense no decorrer de sua vida como cidadão e agente político e o alto grau de amizade que o homenageado constituiu em vida com pessoas dos mais diversos segmentos da sociedade maceioense e em toda a região;

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade maceioense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda deste ilustre cidadão exemplar, de conduta íntegra, respeitável líder político e de ilibado espírito público;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Legislativo Maceioense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade,

DECRETA:

Art. 1º LUTO OFICIAL, por 03(três) dias, contados a partir desta data, no Legislativo de Maceió, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do senhor Walter Pitombo Laranjeiras, o Toroca, que, em vida, prestou inestimáveis serviços a este Poder, no exercício do cargo de Presidente da Câmara Municipal e Vereador no município de Maceió.

I - Em solidariedade à família do falecido, ficam suspensas as atividades legislativas do Poder Legislativo Maceioense nos dias **31 de Maio a 02 de Junho do ano em curso**.

II - Durante o período de luto oficial determinado por este Decreto, a bandeira municipal ficará hasteada a meio-mastro.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na presente data de sua publicação

S.S, da Câmara Municipal de Maceió, 31 de Maio de 2023.

GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO
Presidente

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:EF817494

Matéria publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió no dia 31/05/2023. Edição 6694b
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/maceio/>